

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2023, em favor da empresa **BVT Net Ltda-ME, CNPJ 11.281.503/0001-07**, pelo valor total de **R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais)**, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de acesso a internet banda larga na sede do município, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 24 de janeiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 084/2023, originado do Pregão Presencial 001/2023, com a empresa **BVT Net Ltda, CNPJ nº 11.281.503/0001-07** objetivando a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga na sede do município, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais)**, divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício 2023 nas dotações orçamentárias constantes do contrato. Boa Vista do Tupim, 24 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.